



Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 0VG7Y0FMU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do Art. 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 14/2023, em favor do Fornecedor: RAQUEL MAGALHÃES AZEVEDO, inscrita no CPF: sob n.º 058.277.882-44, por meio do Processo Administrativo n.º 710/2023, tendo por objeto a Locação de Imóvel Comercial ou Residencial em Área Rural de Pessoa Física ou Jurídica, livre, desembaraçado, concluído, localizado na Zona Rural da cidade de Humaitá, para o funcionamento de casa de apoio aos Professores que atuam na Escola Municipal José Menezes Tiúba localizada na Comunidade Acará, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, no valor global de R\$: 6.000,00 (Seis mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá-AM, 22 de março de 2023.

SÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
(Prefeito)

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: KLHHHEIWK

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 CARTA CONTRATO Nº 037/2023**

Data: 05/06/2023; Prazo: 35 (trinta e cinco) dias; Objeto: contratação de show musical gospel com o cantor "J Neto", a ser realizado no dia 01 de Julho de 2023, para realização do evento cultural do "Dia do Evangélico" no Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: GENIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO 01004610262, no Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 009/2023 Carta Contrato Nº 037/2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 05 de Junho de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: Z6Y1N11ZT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2023**

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratar show musical gospel para a realização de evento cultural do Dia do Evangélico no Município de Ipixuna no dia 01 de Julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que o cantor J Neto é consagrado pela opinião pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA

Art. 1º Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a contratação do show musical gospel com o cantor J Neto, para realização do evento cultural do Dia do Evangélico no Município de Ipixuna, em favor da Empresa: GENIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO 01004610262, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.729.875/0001-06, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas com o show musical gospel do cantor "J Neto", objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 05 de Junho de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: 1XKUSHA56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 026/20239-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, CNPJ Nº 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP, **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, no valor de R\$ 102.470,00 (Cento e dois mil quatrocentos e setenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de junho de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo